

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS ( a )	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>10.386.904.363,40</b>	<b>9.490.239,89</b>
Pessoal Ativo	7.453.712.599,54	9.087.593,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.864.499.492,59	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	68.692.271,27	402.646,26
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.853.704.752,45</b>	<b>1.450.606,01</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.730.449,83	40.120,75
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	834.645,16
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	575.840,10
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.850.974.302,62	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>7.533.199.610,95</b>	<b>8.039.633,88</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>7.541.239.244,83</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.384.929.305,26
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	41,02%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	9.927.861.824,84
LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 51,30%	9.431.468.733,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.935.075.642,36

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/05/2014 10:30

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.